



Câmara Municipal de Pinto Bandeira

Plenário Nelson Provensi

Indicação nº 09/2018

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

A Vereadora Marlova Durante Henrique solicita uma vez ouvido o douto Plenário e, na forma regimental, o que segue pelas razões que expõe:

SOLICITO AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "FARMÁCIA SOLIDÁRIA".

JUSTIFICATIVA:

A solicitação que encaminho ao Poder Público Municipal, tem por objetivo principal a implantação do programa "Farmácia Solidária". O programa consiste na doação de medicamentos não utilizados e dentro do prazo de validade pela população e por empresas do segmento farmacêutico e sua subsequente distribuição gratuita à população pinto bandeirense, sob supervisão técnica, após rigoroso controle de sua qualidade e prazo de validade.

Tal indicação tem por objetivo garantir um melhor acesso aos medicamentos, reduzir desperdícios e ampliar oportunidades aos pacientes. Bem como, pode reduzir custos ao município e liberar a aplicação de recursos em outros setores da saúde. Ainda, a captação de medicamentos permite um adequado descarte dos medicamentos que não forem considerados aptos pela triagem, garantindo a proteção de nossas águas dos chamados poluentes emergentes, tão nocivos ao meio ambiente.

A Farmácia Solidária é sinônimo de responsabilidade social, respeito com o meio ambiente e sustentabilidade.

Na certeza de que este pedido merecerá seu pronto atendimento, desde já agradeço e me coloco a disposição.

Pinto Bandeira, dia quatorze de junho de dois mil e dezoito.

Marlova D. Henrique
Vereadora Marlova Durante Henrique – PMDB